

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

CONSULTA FORMAL DO PRAIA DO CASTELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF Nº 24.514.406/0001-50

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **PRAIA DO CASTELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.514.406/0001-50 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, por meio desta, submeter aos cotistas as seguintes matérias: **(i)** O aumento da remuneração devida à Enseada do Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ 51.978.367/0001-15) a qual presta serviços de Consultoria Especializada para o Fundo, passando a constar o valor mensal de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); **(ii)** A aprovação da assinatura, junto à sociedade Vetor Taipe SPE, em fase de constituição, de contrato de desenvolvimento imobiliário referente à incorporação e a construção do primeiro subcondomínio do Projeto Imobiliário Taipe ("Subcondomínio A") e de todas as etapas relativas às áreas comuns do empreendimento ("Áreas de Uso Comum"); **(iii)** A prorrogação do débito da Vetor Construção e Incorporação LTDA. (CNPJ nº 43.808.723/0001-24) , referente ao Projeto Imobiliário Praia do Castelo, para pagamento em 60 (sessenta) meses; e **(iv)** A adoção, pela Administradora e a Gestora do Fundo, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Consulta Formal.

As matérias indicadas são objeto da Consulta Formal a ser repondida até o dia **13 de outubro de 2025 às 15:00**, por meio da Plataforma Cuore Labs Tecnologia Ltda., onde foi enviado e-mail para os e-mails de cadastro nesta Administradora.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado nos Fundos Net e site B3 no prazo previsto na Instrução CVM 175.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora